

De: cpl@coderte.rj.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 11:58
Para: 'Comercial Público - Nova Rio'
Cc: 'Clara C S da Silva'
Assunto: RES: PE 01/2025 - CODERTE - Pedido de Esclarecimento acerca da Divergência sobre Reajuste/Repactuação no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital

Bom dia.

Segue resposta quanto ao pedido de esclarecimento feito por V. Sa.:

A atualização dos valores contratuais ocorrerá de acordo com o disposto no item 15.12.1 do Edital de Licitação nº 001/2025, abaixo transcrito:

15.12.1 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

a) para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b) para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta;"

Informando ainda que a execução dos serviços contratados ocorrerá em consonância com as especificações do edital, sob pena de violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Franklin Moreira dos Santos
Comissão de Licitação Coderte

De: Comercial Público - Nova Rio <comercial@novario.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 17:21
Para: cpl@coderte.rj.gov.br
Cc: Clara C S da Silva <clara.silva@novario.com.br>; Comercial Público - Nova Rio <comercial@novario.com.br>
Assunto: PE 01/2025 - CODERTE - Pedido de Esclarecimento acerca da Divergência sobre Reajuste/Repactuação no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o devido respeito, a empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda, estabelecida na Rua Licínio Cardoso, 436, inscrita no CNPJ nº 29.212.545/0001-43, participante do certame licitatório referente ao processo 01/2025, vem, por meio deste, requerer esclarecimentos acerca da diferença identificada no texto das cláusulas relativas ao reajuste/repactuação dos valores contratuais previstas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Edital, conforme detalhado em anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.